



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 356/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 294/2018, PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS - IMA, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0043091-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.076.623/0001-67, com sede na Estrada dos Barros, nº. 6600, - MOSTARDAS/RS, CEP.: 96.270-000, tel.: (51) 99621-1021, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ALEXSANDRO TEIXEIRA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade nº. 6041831981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 386.718.670-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 294/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 294/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 40/2019 - DAS/CESM às folhas nº. 233-234 e Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 237-238, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0043091-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

<b>Recurso .....</b>	0006	<b>U.O. ....</b>	20.95
<b>Atividade/Projeto ..</b>	6537	<b>Elemento .....</b>	3.3.90.39.3912
<b>Empenho .....</b>	19002333302	<b>Data do Empenho ..</b>	04/06/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 21 de JUNHO de 2019.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde  
AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

**ALEXSANDRO TEIXEIRA SARAIVA**  
Presidente do Instituto Mão Amiga Mostardas - IMA

Alexsandro Teixeira Saraiva  
Presidente IMA  
CPF 386 718 670-72

CNPJ 28.076.623/0001-67  
INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDA  
Est. dos Barros. 6600  
CEP 96270-000 - Mostardas/RS

Protocolo: 2019000293097

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0039227-4.

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU – HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU.

CNPJ: 88.417.787/0001-32.

MUNICÍPIO: Marau - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 24 de junho de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000293261

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0038712-2.

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade valor global.

CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE DOM PEDRITO.

CNPJ: 89.265.342/0001-47.

MUNICÍPIO: Dom Pedrito - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 24 de junho de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000293098

T.A. nº 333/2019 ao Contrato nº 313/2018, Processo: nº 16/20.69-0001864-9, celebrado em 18/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a GLAM EVENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de julho de 2019 até 02 de julho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supramencionado, para fornecimento de lanches para doadores de sangue, em que é beneficiário o Hemocentro de Passo Fundo - HEMOPASSO. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, item 2.1., para a forma que segue: "2.1. O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de R\$ 7.579,80 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) ", em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, com vigência a partir de 13/04/2019, conforme Cláusula Oitava do Contrato supracitado, conforme descrito abaixo:

ITEM	QNTDADE	VALOR UNIDADE	VALOR MENSAL
Sanduche Tradicional	1.620	R\$ 4,21	R\$ 6.820,20
Sanduche Vegetarino	180	R\$ 4,22	R\$ 759,60

Recurso: 0006 / 0182 / U.O 20.95 / Projeto: 3275.0008 / Elemento 3.3.90.39.3927 / Empenho: 19002285970 / Data do Empenho: 10/06/2019.

Protocolo: 2019000293099

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0043091-0

Termo Aditivo Nº 356 Contrato: 2018/021156

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Instituto Mao Amiga Mostardas, CNPJ: 28.076.623/0001-67; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculina", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2020, o prazo do Contrato nº 294/20218.; PRAZO: 19/06/2018 até 19/06/2020; VALOR: R\$ 10.000,00 (Mensal)

Protocolo: 2019000293100

Termo de Cooperação nº 014/2019, FPE nº 219/2019, Processo nº 18/2000-009678-4, celebrado em 24/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde (através do HEMOCENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HEMORGS) e a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – HOSPITAL SANTA BÁRBARA, com sede no Município de ENCruzilhada do Sul/RS. OBJETO: Estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2019000293101

Termo de Cooperação nº 026/2019, FPE nº 348/2019, Processo nº 18/2000-0111706-9, celebrado em 24/06/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde (através do HEMOCENTRO REGIONAL DE PASSO FUNDO - HEMOPASSO) e a SOMAL-Sociedade Médica Alpestre LTDA, com sede no Município de ALPESTRE/RS. OBJETO: Estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no DOE.